



CRECI-AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 026 /2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci 22ª/Região/AL, para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS – CRECI 22ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Edilson Brasileiro Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Wemenson Oliveira de Andrade, David Magalhães Lima, Emanuel Dimas de Moraes Vasconcelos, Lucilene Monteiro de Oliveira, Maria das Graças de Melo Veríssimo e Thiago Barros de Moraes para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituirem a Secretaria Eleitoral do Creci 22ª Região/AL para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maceió/AL, 04 de maio de 2021



Presidente

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-050
Tel./Fax: (82) 3305.3460 | 3305.3457 | 3305.3458 | 3305.3459
CNPJ: 12.475.711/0001-00 | crecial@gmail.com | www.creci-al.gov.br